

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR
01	ELAINE BISPO DA COSTA	EMEF PROFª ADAIR MARTINS PEREIRA
02	ANDRÉIA BANDEIRA LOPES	EMEF VINÍCIUS DE MORAIS
03	MARLI SILVA DA CUNHA	EMEF VINICIUS DE MORAIS
04	BÁRBARA ALVES DA SILVA	EMEF CHICO XAVIER
05	TÂNIA CÂNDIDO DA SILVA	CMEI Mª HONÓRIA RIBEIRO
06	LEANE DA SILVA SANTOS	EMEF RAIMUNDO GOMES DA SILVA
07	SANDRA MARIA ESTRELA DE L. AVELAR	EMEF RAIMUNDO GOMES DA SILVA

08	ELISABETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CMEI MENINO DEUS
09	JEANE M ^ª DA COSTA S. DE OLIVEIRA	CMEI MENINO DEUS
10	EDINALVA FRANCISCA DE LIMA	EMEF M ^ª LOURDES DE FAUSTINO

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de março de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos quatorze dias do mês de março
de dois mil e vinte e cinco.



ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 106/2025